



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
FACULDADE DE MEDICINA – FAMED
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



EDITAL DE SELEÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) torna público o Edital de Seleção que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos aos cursos de **MESTRADO e DOUTORADO**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS ACERCA DO CURSO

O PPGCS possui sete linhas de pesquisa, dentro de três áreas de concentração (ver quadro abaixo). Para mais informações, favor consultar o sítio eletrônico do Programa, disponível em: <http://ppgcs.furg.br/>

Linha de pesquisa	Área de concentração
Atenção Básica e Agravos à Saúde da População	Medicina Preventiva
Estudo de Doenças Crônicas Não Transmissíveis	Medicina Investigativa
Estudo de Doenças Infecto Parasitárias	Medicina Investigativa
Infecção Hospitalar e Resistência aos Antimicrobianos	Medicina Investigativa
Saúde Ambiental e Ocupacional	Medicina Investigativa
Desenvolvimento de Vacinas, Métodos Diagnósticos e Terapêuticos	Insumos para a Área da Saúde
Fármacos e Medicamentos	Insumos para a Área da Saúde

2. PÚBLICO ALVO

Interessados em realizar pós-graduação acadêmica dentro das áreas de concentração e linhas de pesquisa nas temáticas oferecidas no PPGCS, sendo exigido, no mínimo, graduação para o curso de mestrado e título de mestre para o curso de doutorado.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 07 de dezembro de 2023 a 25 de janeiro de 2024.

4. VAGAS

As vagas oferecidas pelo PPGCS para ingresso dos candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado estão apresentadas no ANEXO I deste edital.

De acordo com a Resolução 11/2022 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de, no mínimo, 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas, com deficiência e transgênero (Art. 4º), em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Para o **MESTRADO** serão oferecidas **31** vagas, sendo **07** vagas destinadas para ações afirmativas. Para o **DOUTORADO** serão oferecidas **22** vagas, sendo **05** vagas destinadas ra ações afirmativas.

Os aprovados para as vagas das ações afirmativas serão divulgados na lista dos classificados geral no resultado final do processo seletivo, de acordo com a nota geral. Para isso, os candidatos deverão ser aprovados em todas as etapas do processo seletivo. Não havendo o preenchimento de 20% das vagas reservadas para o PROAAf-PG, essas vagas serão acrescidas à ampla concorrência. Estão sujeitos à desclassificação do processo seletivo os candidatos que não se enquadrarem nos critérios para o processo de ações afirmativas.

Neste edital, não há reserva de vagas para ações de qualificação de servidores Técnico Administrativos em Educação da FURG.

A seleção e classificação para bolsas de mestrado e de doutorado será realizada, posteriormente, em edital específico.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a temática para a qual está se candidatando. Não haverá cobrança da taxa de inscrição. Caso algum candidato realize múltiplas inscrições, apenas a última será considerada válida.

Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso. O candidato que se inscrever nas vagas de ações afirmativas, caso seja aprovado em ambas etapas da seleção, passará por uma sessão de confirmação por uma comissão designada para tal. Os candidatos que não se

enquadrarem nos critérios para o processo de ações afirmativas serão desclassificados da seleção para as vagas de ações afirmativas, podendo permanecer no processo seletivo para concorrer às vagas de ampla concorrência.

Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser criados e/ou digitalizados, **de forma legível em formato PDF**, e anexados no sistema de inscrição (www.siposg.furg.br) de acordo com as limitações de tamanho do sistema, durante o período de inscrições. O diploma de curso superior para candidatos que estejam cursando o último semestre é o único documento cuja entrega será permitida após o término deste período.

Os documentos exigidos são:

- a) Cópia do Diploma de Curso Superior ou atestado de que está cursando o último semestre do curso, emitido pela sua Instituição de Ensino Superior. Especificamente para candidatos ao curso de Doutorado, aqueles que ainda não tenham concluído o mestrado no ato da inscrição, deverão concluir até a data da matrícula, que ocorrerá no mês de março de 2024. Se no dia da matrícula o candidato não tiver a declaração de aprovação da defesa do mestrado, emitida pelo respectivo Programa de Pós-Graduação, este **NÃO** poderá efetuar sua matrícula.
- b) Cópia do documento de identificação com foto (frente e verso no mesmo documento); ou documento equivalente para os (as) candidatos(as) estrangeiros(as).
- c) Certidão de nascimento ou casamento.
- d) Currículo *Lattes* (CNPq), formato COMPLETO, em PDF.
- e) Planilha que consta no ANEXO 2 deste edital devidamente preenchida.
- f) Documentos comprobatórios do currículo *Lattes*, os quais deverão ser digitalizados, numerados de acordo com a planilha que consta no ANEXO 2 e anexados no sistema de inscrição. Itens listados na planilha do ANEXO 2 e que não tenham comprovantes anexados serão desconsiderados. Em caso de não comprovação ou comprovação parcial do currículo, o candidato ficará com nota comprometida.
 - Para comprovantes com múltiplos participantes, o nome do candidato deverá ser realçado.
 - Para comprovação de artigos científicos, será suficiente a inclusão da página inicial desde que na mesma constem: o título do artigo, os autores, a data, a identificação da revista e o DOI.
 - Para comprovação de resumos publicados em anais de eventos, deverá ser anexado o certificado do evento com a descrição da publicação nos anais ou a capa do livro de anais com a(s) página(s) referente(s) ao resumo.
 - Para comprovação de publicação de capítulos de livros ISBN e/ou Conselho Editorial, deverá ser anexado a página com a ficha catalográfica, a página do sumário referente ao capítulo e a página inicial do capítulo, com o nome do candidato presente na lista de autores.

- Comprovantes sem data não serão considerados válidos.

g) Proposta de pesquisa escrita em português e articulada com a temática do orientador escolhido. A proposta deverá obedecer a seguinte formatação: máximo de 10 páginas, com margens de 2,5 cm, utilizando fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,5. As seguintes seções deverão ser incluídas:

- Identificação (nome do candidato, título da proposta, indicação do provável orientador e sua temática)
- Resumo (em até 250 palavras), com 3 a 5 palavras-chave ao final.
- Justificativa (mostrar qual a importância da proposta de pesquisa).
- Objetivos (geral e específicos).
- Materiais e métodos (descrição de como o candidato pretende realizar a pesquisa).
- Cronograma de execução (listar todas as atividades, em ordem cronológica de execução)
- Recursos financeiros (mencionar o custo da proposta e como arcará com as despesas)
- Impacto social e/ou científico (quais as implicações e repercussões da proposta)
- Referências bibliográficas (citar todas as referências citadas na proposta)
- Anexos ou apêndices, caso seja necessário (este item NÃO será contabilizado dentro do limite de 10 páginas).

A ausência de um ou mais dos documentos listados acima, com exceção dos documentos comprobatórios do currículo *Lattes*, acarretará na não homologação da inscrição. É de responsabilidade do candidato a verificação da integridade dos documentos anexados ao sistema. Arquivos corrompidos serão considerados inválidos. Fica à critério da banca o aceite de documentos em formatos diferentes de PDF.

Para candidatos ao **MESTRADO** ou ao **DOCTORADO**, caso se inscreva para as vagas destinadas às ações afirmativas, o(a) candidato(a) deverá também apresentar os documentos listados abaixo (modelos em anexo):

I. Candidatos(as) quilombolas: Declaração Original de Membro da Comunidade Quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença, com firma reconhecida em cartório.

II. Candidatos(as) indígenas: Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

III. Candidatos(as) negros (pretos e pardos): autodeclaração que será confirmada pela Comissão de Seleção ou Comissão de Heteroidentificação.

IV. Candidatos(as) com alguma deficiência: documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial conforme legislação vigente.

V. Candidatos(as) transgênero (transexual ou travesti): autodeclaração que será confirmada pela Comissão de Seleção ou Comissão de Heteroidentificação.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de duas etapas, as quais encontram-se descritas abaixo. Serão considerados aprovados os candidatos com nota final maior ou igual a seis (6,0). Em caso de empate, a Comissão de Seleção adotará como parâmetros de desempate os seguintes critérios, nesta ordem: maior nota na Etapa I; maior nota na Etapa II.

Etapa I:

Entrevista e defesa da proposta de pesquisa, de **caráter classificatório e eliminatório** (Peso 7). Esta etapa será pontuada na escala de zero (0) a dez (10), sendo a nota mínima para aprovação igual a sete (7,0). Na entrevista, serão avaliados os seguintes aspectos: histórico acadêmico; disponibilidade de tempo; interesse e motivação do candidato; adequação da proposta com a temática do orientador indicado. Na defesa da proposta de pesquisa, o candidato deverá apresentar oralmente a sua proposta de pesquisa (sem uso de recursos multimídia), respondendo aos questionamentos da banca. O tempo máximo para realização desta etapa será de 30 minutos por candidato, incluindo entrevista, apresentação oral da proposta de trabalho, arguições da comissão de seleção, e respostas do candidato.

A avaliação da proposta de trabalho escrita, entregue no momento da inscrição, considerará: estrutura da proposta, relevância do tema, adequação da fundamentação teórica, clareza dos objetivos, compatibilidade da proposta com a temática do(a) orientador(a) pretendido(a) e viabilidade de execução – recurso financeiro e cronograma. A avaliação da apresentação oral e arguição do candidato levará em conta: clareza, sequência lógica, conhecimento teórico sobre o tema, defesa do objetivo da proposta, capacidade de avaliar a viabilidade técnica da proposta, respostas aos questionamentos da banca.

Esta etapa será realizada de forma online com a presença de pelo menos dois membros da comissão de seleção e, sempre que possível, o(a) orientador(a) pretendido(a). O link, horário e dia da Entrevista e Defesa da Proposta de Pesquisa serão disponibilizados na página do PPGCS (<http://ppgcs.furg.br/>) e na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br) no momento da homologação das inscrições. O candidato é responsável pela disponibilidade de internet e por testar e acessar a plataforma antes da realização da Etapa I. Se houver algum problema, o candidato deverá entrar em

contato com secretaria do programa pelo e-mail: pgcsaude@furg.br, previamente à realização da Etapa I. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por eventuais impedimentos do candidato em realizar a Entrevista e Defesa da Proposta de Pesquisa.

Os candidatos aprovados na etapa I passam para a etapa II do processo seletivo.

Etapa II:

Avaliação do currículo *Lattes*, de caráter classificatório (Peso 3). Esta etapa tem como objetivo avaliar a experiência prévia do candidato e seu histórico acadêmico, de forma quantitativa. Será atribuída nota 10,0 (dez) ao candidato com maior pontuação final e a nota dos demais será relativizada.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado nos endereços eletrônicos <http://ppgcs.furg.br/> e www.siposg.furg.br, conforme cronograma descrito no item II.

8. RECURSOS

Os recursos ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deverão ser encaminhados, via sistema SIPOSG (www.siposg.furg.br), no prazos máximos estipulados no cronograma descrito no item II. A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção do PPGCS levando em consideração a aplicação dos critérios dispostos nesse edital.

9. MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos aprovados deverão ser realizadas na Secretaria do PPGCS, em cronograma a ser divulgado oportunamente. No ato da matrícula, os candidatos aprovados no processo de seleção para ingresso no mestrado deverão obrigatoriamente ser portadores de Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou de Certificado de Conclusão de Curso de Graduação e para ingresso no doutorado deverão ser portadores de diploma de Mestrado em curso reconhecido pelo MEC ou de declaração de aprovação da defesa do mestrado, emitida pelo respectivo Programa de Pós-Graduação.

Os candidatos aprovados no processo de seleção para ingresso no mestrado deverão obrigatoriamente comprovar até o final do respectivo ano letivo (2024) serem portadores de certificado de proficiência em língua inglesa, com média igual ou superior a 6,0 (seis). Serão aceitos certificados de proficiência obtidos nos últimos 02 anos em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou pelo TOEFL ou IELTS.

10. OUTRAS DISPOSIÇÕES

Candidatos aprovados, que não tenham sido classificados para a vaga com o orientador pretendido, poderão ser realocados para outra temática cuja vaga não tenha sido preenchida, desde que o candidato e o respectivo novo orientador estejam de acordo. Os demais candidatos aprovados, que não tenham sido classificados dentro das vagas oferecidas pelo orientador indicado e não sejam aproveitados para outras temáticas, ficarão como suplentes, podendo ser chamados após o processo de matrícula, caso haja candidatos aprovados e classificados que não tenham efetuado sua matrícula no Programa.

Reitera-se que a aprovação no processo seletivo **não** garante o recebimento bolsa de estudos no Programa. As bolsas disponíveis serão concedidas por meio de edital ou chamada pública específica, seguindo as orientações das agências de fomento.

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contido neste edital. Os casos omissos no Edital serão deliberados pela Comissão de Seleção. Se houver necessidade, será acionada a Coordenação do PPGCS para a resolução de casos específicos.

II. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Cronograma do processo seletivo para MESTRADO

Lançamento do edital	7 de dezembro de 2023
Início das inscrições	7 de dezembro de 2023
Término das inscrições	3 de janeiro de 2024
Homologação das inscrições	4 de janeiro de 2024*
Prazo para recurso da homologação das inscrições	5 de janeiro de 2024
Divulgação final da homologação das inscrições	8 de janeiro de 2024
Realização da Etapa I – Entrevistas e Defesa da Proposta	9 a 12 de janeiro de 2024
Realização da Etapa II – Análise Curricular	15 a 17 de janeiro de 2024
Divulgação do resultado provisório	18 de janeiro de 2024
Prazo para recurso do resultado provisório	19 de janeiro de 2024*
Divulgação do resultado final do processo seletivo	22 de janeiro de 2024

**O prazo para encaminhamento de recursos será sempre de 24h contadas a partir da divulgação dos resultados*

Cronograma do processo seletivo para DOUTORADO

Lançamento do edital	7 de dezembro de 2023
Início das inscrições	7 de dezembro de 2023
Término das inscrições	25 de janeiro de 2024
Homologação das inscrições	30 de janeiro de 2024*
Prazo para recurso da homologação das inscrições	31 de janeiro de 2024
Divulgação final da homologação das inscrições	5 de fevereiro de 2024
Realização da Etapa I – Entrevistas e Defesa da Proposta	7 a 9 de fevereiro de 2024
Realização da Etapa II – Análise Curricular	19 a 21 de fevereiro de 2024
Divulgação do resultado provisório	23 de fevereiro de 2024
Prazo para recurso do resultado provisório	26 de fevereiro de 2024*
Divulgação do resultado final do processo seletivo	28 de fevereiro de 2024

**O prazo para encaminhamento de recursos será sempre de 24h contadas a partir da divulgação dos resultados*

12. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Anna Maria Siebel

Edison Barlem

Gabriela Pasqualim

Michael Pereira da Silva

Rodrigo Rodrigues

Romina Buffarini

Vanice Rodrigues Poester

Paula Florêncio Ramires

Ana Júlia Reis

Elizabet Saes da Silva

Rio Grande, 7 de dezembro de 2023.

ANEXO 1 – Temáticas, docentes e número de vagas para a seleção de mestrado e doutorado

Temática dos Projetos de Pesquisa	Docente / Orientador	Nº de vagas p/ mestrado	Nº de vagas p/ doutorado
1. Desenvolvimento de vacinas, métodos diagnósticos e terapêuticos			
Desenvolvimento e avaliação de acurácia e impacto (tratamento e desfechos) de métodos de diagnóstico de tuberculose ativa e latente	Pedro E. Almeida da Silva	1	1
Avaliação do efeito de probióticos na toxocaríase visceral	Carlos James Scaini	1	
Avaliação da ação de probióticos sobre agentes infecto-parasitários	Luciana Avila	1	1
Desenvolvimento de potenciais novas alternativas terapêuticas para doenças fúngicas	Vanice Rodrigues Poester	1	
Bioprospecção de produtos naturais bioativos com ação antimicrobiana	Daniela Fernandes Ramos	1	1
Estratégias para profilaxia e tratamento de infecções bacterianas no contexto do “One Health”	Daniela Fernandes Ramos	1	
Desenvolvimento de sensores para determinação de bactérias	Daiane Dias		1
Síntese e avaliação de nanomateriais biogênicos na inibição de bactérias resistentes	Daiane Dias	1	
1. Fármacos e Medicamentos			
Pesquisa e desenvolvimento de novos fármacos para o tratamento das epilepsias e outras doenças do sistema nervoso central	Anna Maria Siebel	1	
Avaliação farmacológica pré-clínica de produtos naturais	Mariana Appel Hort		1
Uso Racional de Medicamentos	Mariana Appel Hort	1	
Desenvolvimento de medicamentos e avaliação farmacológica e toxicológica	Cristiana Lima Dora	1	1
Desenvolvimento e aplicação de ferramentas de bioinformática e Ciência de Dados para o Desenho Racional de Fármacos	Karina dos Santos Machado	1	1
2. Saúde ambiental e ocupacional			
Bioética	Edison Luiz Devos Barlem	2	1

Investigação da neurotoxicidade de xenobióticos	Anna Maria Siebel	1	
Percepção de riscos ambientais e/ou ocupacionais com ênfase na exposição a produtos químicos	Flavio Manoel Rodrigues da Silva Júnior	1	
3. Estudo de atenção básica e agravos à saúde da população			
Gestação na adolescência	Carla Vitola Gonçalves	1	
Impacto da exposição a smartphones e tablets no desenvolvimento infantil em crianças do extremo sul do Brasil	Michael Pereira da Silva	1	1
Estudos longitudinais observacionais e de intervenção na saúde dos idosos rurais e urbanos de Rio Grande, RS	Rodrigo Meucci		1
Impacto do uso problemático de smartphones em aspectos comportamentais, na saúde física e mental de adolescentes	Rodrigo Meucci	1	
Adaptações neuromotoras na fadiga e nas lesões traumato-ortopédicas de membro inferior	Rodrigo Rodrigues	3	
Saúde materno-infantil	Juraci A. Cesar	1	2
4. Infecção hospitalar e resistência aos antimicrobianos			
Fungos potencialmente patogênicos e resistência antifúngica no contexto "One Health"	Melissa O. Xavier	1	
Estudo do mecanismo do efluxo no resistoma ambiental/hospitalar	Pedro E. Almeida da Silva	1	
Resistência aos antimicrobianos em bacilos gram negativos	Andrea von Groll	1	1
Desenvolvimento e aplicação de ferramentas de ciência de dados e/ou bioinformática para o estudo sobre resistência a antimicrobianos e infecção hospitalar	Karina dos Santos Machado	1	
5. Estudo de doenças crônicas não transmissíveis			
Bloqueio do plano serrátil anterior e bloqueio paravertebral torácico para analgesia pós-operatória após cirurgia de mama	Carla Vitola Gonçalves	1	
Impacto do uso problemático de smartphones em aspectos comportamentais, na saúde física e mental de adolescentes	Michael Pereira da Silva		1
Biomarcadores de câncer de próstata	Gabriela Pasqualim	1	
Saúde materno-infantil	Romina Buffarini	1	1
6. Estudo de doenças infecto parasitárias			
Epidemiologia, vigilância e georreferenciamento de micoses primárias	Melissa O. Xavier		2

e/ou oportunistas no extremo sul do Rio Grande do Sul			
Epidemiologia de zoonoses parasitárias	Carlos James Scaini		1
Vacinação para HPV em Rio Grande	Carla Vitola Gonçalves		1
Tuberculose e outras micobacterioses	Ivy Bastos Ramis de Souza	1	1
Imunogenética da infecção pelo HCV	Vanusa Pousada da Hora	1	
Infecções virais e ativação imune no período gestacional	Vanusa Pousada da Hora		1
Parasitoses de importância na saúde humana	Luciana Avila		1

ANEXO 2 - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A planilha deverá ser preenchida pelo candidato e entregue juntamente com o Currículo *lattes* documentado. Com exceção da titulação complementar, os demais itens deverão ser **considerados apenas os últimos cinco anos, ou seja, a partir de janeiro de 2019.**

Candidato (a): _____

Atividade	Descrição	Pontuação	Quant	Numeração dos comprovantes	Total (pontos)
Artigos publicados em periódicos científicos	Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto (JCR 2022)* maior ou igual a 4,0.	30,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto (JCR 2022)* entre 3,0 e 3,9.	25,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto (JCR 2022)* entre 2,0 e 2,9.	20,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto (JCR 2022)* entre 1,0 e 1,9.	15,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto (JCR 2022)* entre 0,1 e 0,9.	10,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico sem fator de impacto (JCR 2022)* avaliado, mas indexado no Scielo.	5,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico sem fator de impacto (JCR 2022)* avaliado, mas indexado no Lilacs.	2,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico sem fator de impacto (JCR 2022)* avaliado, e não indexado no Scielo nem no Lilacs.	1,0 cada			

Livros e capítulos de livro	Livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial	30,0 cada			
	Capítulo de livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial	10,0 cada			
Trabalhos em eventos científicos	Resumo publicado em anais de evento até 5,0 pontos	0,5 cada			
	Prêmios em eventos científicos – até 5,0 pontos	1,0 cada			
Formação complementar	Iniciação científica/Monitoria/extensão com certificado institucional (remunerada ou voluntária) – até 5,0 pontos	1,0/semestre			
	Participação em eventos científicos como ouvinte – até 2,0 pontos	0,2 cada			
	Participação em cursos, treinamentos – até 2,0 pontos	0,2 / 15 h			
Títulos	Especialização (no mínimo, 360 horas) – até 10,0 pontos	2,5 cada			
	Mais de uma graduação completa	5,0			
	Mestrado concluído	10,0 cada			
	Doutorado concluído	20,0			
Atuação profissional	Assistencial – até 5 pontos	0,5/sem			
	Residência finalizada	5,0			
	Docência (ensino básico e médio) – até 4 pontos	1,0/semestre			
	Docência (ensino superior) - até 20 pontos	5,0/ semestre			
	Orientação de Iniciação Científica, trabalhos de conclusão de curso e especialização – até 20 pontos	5,0 cada			
Produção técnica	Patentes depositadas	20,0 cada			
	Patente registrada	15,0 cada			
	Palestras e cursos/minicursos ministrados – até 5,0 pontos	1,0 cada			

Outras atividades	Membro de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso (graduação e especialização) – até 5,0 pontos	1,0 cada			
--------------------------	--	----------	--	--	--

* *JCR*: fator de impacto do periódico, avaliado pelo Institute for Scientific Information (ISI) da Web of Science, e publicado no Journal of Citation Reports de 2023.

ANEXO 3 – Modelo da Declaração da Comunidade Quilombola

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

Nós, abaixo – assinados, Comunidade Quilombola _____ certificada pela Fundação Palmares, Processo nº _____, fins específicos de atender ao item _____ EDITAL DE SELEÇÃO _____ da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que _____ CPF _____, RG _____ é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade QUILOMBOLA, situada no(s) Município(s) de _____ no Estado _____. Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item _____ do referido edital. Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Presidente da Comunidade: _____ (nome por extenso)
CPF _____, Endereço: _____
_____ Telefones para contato: (____) _____
Assinatura _____

2 – Liderança da Comunidade: _____ (nome por extenso)
CPF _____, Endereço: _____
_____ Telefones para contato: (____) _____
Assinatura _____

3 – Liderança da Comunidade: _____ (nome por extenso)
CPF _____, Endereço: _____
_____ Telefones para contato: (____) _____
Assinatura _____, _____
_____ de _____, de 202__

ANEXO 4 – Modelo da Declaração de Residência

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____, DECLARAM, fins específicos de atender ao item _____ EDITAL DE SELEÇÃO _____ da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que _____, cadastrado(a) no CPF sob o número _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____ e reside na comunidade quilombola _____, localizada no município _____, UF _____. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o quilombola mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração. _____ Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante em comunidade quilombola, quando a Fundação Cultural Palmares não declarar a residência do estudante em comunidade quilombola.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

ANEXO 5 – Modelo da Declaração da Comunidade Indígena

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Nós, abaixo – assinados, Aldeia Indígena _____ certificada pela FUNAI, Processo nº _____, para fins específicos de atender ao item ____ do EDITAL DE SELEÇÃO _____ da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que

_____ CPF _____, RG _____ é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s) Município(s) de _____, no Estado _____. Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item ____ do referido edital. Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Cacique da Comunidade: _____ (nome por extenso)
CPF _____,
Endereço: _____
Telefones para contato: (____) _____
Assinatura _____

2 – Liderança da Comunidade: _____ (nome por extenso)
CPF _____,
Endereço: _____
Telefones para contato: (____) _____
Assinatura _____

3 – Liderança da Comunidade: _____ (nome por extenso)
CPF _____,
Endereço: _____
Telefones para contato: (____) _____
Assinatura _____

____ de _____, de 202____.

ANEXO 6 – Modelo de Autodeclaração étnico-racial

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, emitido por _____ em ___/___/___, candidato para a vaga do curso _____ para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO _____, declaro que sou () preto () pardo. Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do candidato

ANEXO 7 – Modelo de Autodeclaração de identidade transgênero

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, emitido por _____ em ____/____/____, candidato para a vaga do curso _____ para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO _____, declaro minha identidade transgênero (travesti ou transexual). Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece Resolução 11/2022 do CONSUN da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

_____, ____ de _____ de 202 ____.

Assinatura do candidato

ANEXO 9 – Modelo de Memorial descritivo de identidade transgênero

MEMORIAL DESCRITIVO

Não ultrapassar duas páginas (Times New Roman, fonte 11, espaçamento 1,5)

NOME DO CANDIDATO:

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. O candidato deve:

- a) apresentar memorial descritivo (modelo acima), não ultrapassando duas páginas (Times New Roman, fonte 11, espaçamento 1,5);
- b) anexar o memorial no SIPOSG no momento da inscrição;
- c) assinar o memorial no momento da verificação pela comissão de heteroidentificação.

2. O memorial descritivo deverá:

- a) descrever a vivência da transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade